

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Dos Srs. e Sra. Marcon, Erika Kokay, Leonardo Monteiro, Pompeu de Mattos e Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 591/2021, que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Permanente para debater o Projeto de Lei nº 591/2021, que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais. **Proponho para a audiência a presença do Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

JUSTIFICAÇÃO

O governo federal enviou à Câmara dos Deputados o projeto de lei que prevê a privatização dos Correios. O documento estabelece obrigações que seriam transferidas para empresas que assumirem atividades hoje realizadas pela estatal. Além disso, propõe mudanças na [Anatel](#), que passaria a regulamentar o serviço postal.

O [PL 591/2021](#) estabelece que o Sistema Nacional de Serviços Postais (SNSP) poderá ser explorado em regime privado. Ainda segundo o texto, o governo federal poderá transformar a Empresa Brasileira de Correios e



Documento eletrônico assinado por Marcon (PT/RS), através do ponto SDR_56507, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

* C D 2 1 5 8 5 1 4 8 1 2 0 0 *

Telégrafos em uma sociedade de economia mista, que chamaria **Correios do Brasil S.A.** e seguiria vinculada ao Ministério das Comunicações.

A União seguiria com a obrigação de garantir a prestação do chamado serviço postal universal, que inclui cartas, impressos, telegramas e objetos postais sujeitos à universalização. No entanto, ele poderá ser oferecido por meio de uma **empresa estatal** ou da celebração de **contratos de concessão** comum ou patrocinada.

O projeto de lei determina que **a União seria obrigada a manter o serviço postal com preços acessíveis**. O texto determina que as empresas deverão garantir a continuidade do serviço, cumprir metas de universalização e qualidade, e manter contabilidade de forma separada, para permitir a análise do custo do serviço.

Com a remuneração devida, a empresa também seria obrigada a prestar o chamado serviço de interesse social. Isso envolve a comunicação de interesse de órgãos públicos, como o envio de documentos de identificação, de comunicados sobre procedimentos eleitorais e de campanhas comunitárias organizadas pelo poder público.

Anatel como regulador dos Correios

O projeto de lei apresentado pelo governo federal também indica uma mudança na Anatel, que passaria a ser chamada de **Agência Nacional de Telecomunicações e Serviços Postais**. O órgão passaria a acumular mais uma função e seria responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação de serviços nos dois setores.

A Anatel também teria como atribuição analisar os relatórios financeiros e os indicadores de qualidade e eficiência das empresas que prestam serviços postais. Além disso, a agência seria autorizada a definir metas de qualidade para o setor e a aplicar sanções para as empresas, quando necessário.

A proposta prevê ainda que o Ministério das Comunicações deverá elaborar a política postal e a política de melhoria do SNSP. A pasta também seria obrigada a publicar um plano geral de metas, bem como definir outros serviços de interesse social que seriam oferecidos pelas empresas.

O processo inclui a análise pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e a participação da sociedade e do mercado por meio de audiências públicas. Por fim, o edital será remetido ao Tribunal de Contas da União (TCU) e liberado para a realização do leilão tão logo seja aprovado pela Corte.



* C D 2 1 5 8 5 1 4 8 1 2 0 0 *

REQ n.7/2021

Apresentação: 17/03/2021 12:24 - CTASP

A participação do Presidente da Empresa de Correios nesta Comissão para apresentar a proposta do Governo, será de grande valia no debate e tramitação do PL 591/2021.

Sala da Comissão, em 16 de março de 2021.

Marcon

Deputado Federal PT/RS

Erika Kokay

Deputada Federal PT/DF

Pompeu de Mattos

Deputado Federal PDT/RS

Patrus Ananias

Deputado Federal PT/MG

Leonardo Monteiro

Deputado Federal PT/MG

Documento eletrônico assinado por Marcon (PT/RS), através do ponto SDR_56507, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 5 8 5 1 4 8 1 2 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Marcon)

Requer realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 591/2021, que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

Assinaram eletronicamente o documento CD215851481200, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcon (PT/RS)
- 2 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 3 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 4 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 5 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 6 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 7 Dep. Erika Kokay (PT/DF)